



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorrogar a Portaria nº 26/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 23 de Agosto de 2022, que define os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 361, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 10 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, considerando as resoluções do evento de avaliação interna do PPGHIS ocorrido em 21 e 22 de novembro com diretrizes aprovadas pela reunião nº 05 do colegiado do PPGHIS em 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 26/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 23 de Agosto de 2022, que define os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS):

- I - Alexandre Camera Varella, SIAPE 1934993, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades - Presidente;
- II - Andrea Ciacchi, SIAPE 1242801, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;
- III - Evander Ruthieri Saturno da Silva, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;
- IV - Tereza Maria Spyer Dulci, SIAPE 2885320, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º O prazo de vigência para esta Portaria é permanente, com alteração da composição entre um período e outro de planejamento, execução e avaliação do processo seletivo regular.

Art. 3º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

Portaria nº 7/2022/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 1, de 02 de Janeiro de 2023.